



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.mandaguacu.pr.leg.br

[contato@mandaguacu.pr.leg.br](mailto: contato@mandaguacu.pr.leg.br)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2023

AUTORIA: MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Mandaguacu, Estado do Paraná, no corrente exercício financeiro, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mandaguacu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte *RESOLUÇÃO*:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de *Crédito Adicional Suplementar* no orçamento da Câmara Municipal de Mandaguacu, Estado do Paraná no corrente exercício financeiro, com a permissiva contida na Lei nº 2273/2022 que dispõe sobre o Orçamento do Município de Mandaguacu para o Exercício de 2023, no valor de R\$ (35.000,00) destinado a reforçar as seguintes dotações:

Funcional/Categoria	Descrição	Fonte	Valor - R\$
01.001.01.031.0001.1.100	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	00001	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00001	35.000,00

Art. 2º Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas parcialmente, as seguintes dotações:

Funcional/Categoria	Descrição	Fonte	Valor - R\$
01.001.01.031.0001.1.103	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00001	35.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00001	35.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000

CNPJ 77.643.443/0001-25

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

[contato@mandaguacu.pr.leg.br](mailto: contato@mandaguacu.pr.leg.br)

JUSTIFICATIVA

A aquisição de veículo para esta Câmara Municipal é uma ação planejada e orçada constante do Plano Plurianual do Município de Mandaguacu dos exercícios 2022/2025 e dos orçamentos anuais respectivos.

Pautamos a inclusão dessa ação no interesse do cumprimento de atividades que exijam o deslocamento dos Senhores Vereadores no desempenho de suas funções e na prática da atuação parlamentar, e dos servidores, no empenho de suas obrigações administrativas.

Informamos que a aquisição de veículo viria de encontro à necessidade de servir aos vereadores quando em missão de representação e para participação em eventos de interesse desta Casa. E assim também aos servidores, na incumbência de aperfeiçoamento em suas respectivas áreas de atuação.

Diante do exposto, a título de previsão orçamentária, e objetivando manter dotação suficiente para fazer frente a respectiva despesa, por ocasião da aquisição, se faz premente a suplementação ora solicitada, dentro do orçamento geral da Câmara.

Câmara Municipal de Mandaguacu, 06 de fevereiro de 2023.

FÁBIO CESAR MARTELOZZI
PRESIDENTE

JOÃO RAMOS COSTA
VICE-PRESIDENTE

FLÁVIO LOPES PINHEIRO
1º SECRETÁRIO

KARINA DE FÁTIMA GROSSI
2ª SECRETÁRIA